



MACAÍBA
P R E F E I T U R A

Publicado no D.O.M.M. nº 1313
Em 27/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.131/2023

Cria o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS, como órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS deste município, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento habitacional da cidade de Macaíba, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS tem como objetivo específico, assessorar a implementação da Política Municipal de Habitação, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como o bem estar de seus habitantes e turistas.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS, será formado pelos membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Titular: Eriberto Freire Tomaz

Suplente: Deise Karina Batista Pedroza

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Billy Jean Mangabeira Viturino

Suplente: José Otacilio Andrade da Cruz

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Governança:

Titular: Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira

Suplente: Renata Duarte Gabriel

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil:

Titular: Laura Anastacia de Moraes Souza

Suplente: Monalisa Lira Fernandes Paiva



MACAÍBA
P R E F E I T U R A

Publicado no D.O.M.M. nº 1313
Em 27/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Civil:

II - Representantes das entidades da Organização da Sociedade

a) Representantes Entidades Religiosos:

Titular: Vanessa Cristina Cunha dos Santos Costa

Suplente: Magnolia André da Silva

b) Representantes Liga Macaibense:

Titular: José Mauricio da Rocha Júnior

Suplente: Antonio Augusto Abdias Cardoso Matias

III - Representantes dos Conselhos Comunitários:

a) Conselho Comunitários - CRAS - Fabricio Gomes:

Titular: Cicera Mayana da Rocha Alvares

Suplente: Maria José Batista da Silva

b) Conselho Comunitários - CRAS - Tavares De Lyra:

Titular: Walba Alves de Melo

Suplente: Maria Aparecida Francelino Inácio

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 27 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal